

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 112/2009

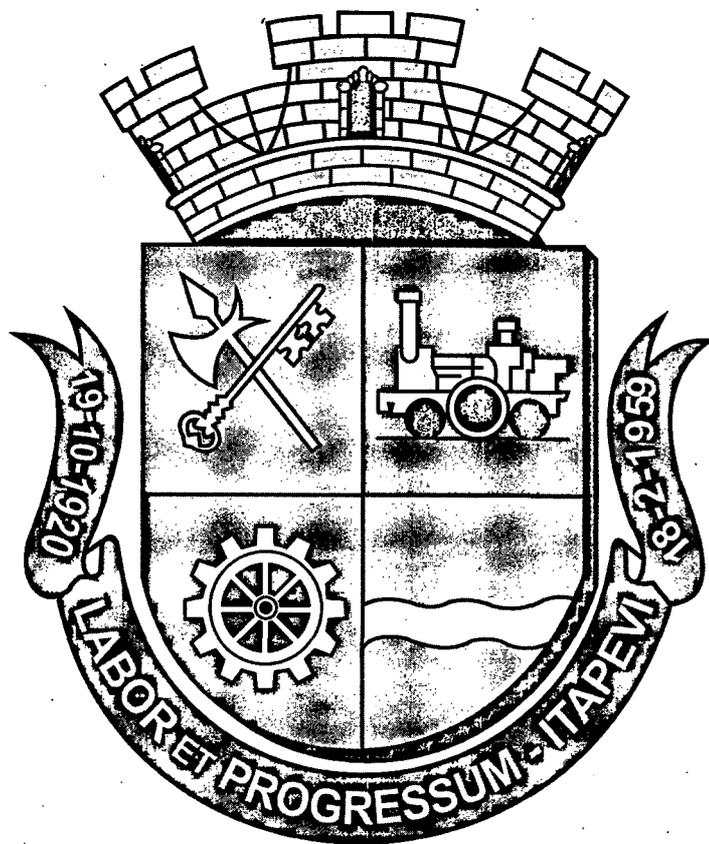
Projeto de Lei nº 083/2009

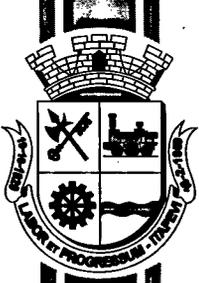
INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO: "Denomina que o Centro de Referência da Juventude - CRJ receba o nome do Sr. Francisco Lourenço Neto".

AUTORES: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PTB), MARCOS FERREIRA GODOY (PV) E JULIO CÉSAR PORTELA (PP)

Aut. 061109
Lei nº 1990 - 10/12/2009





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 083 / 2009



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Redação:
 Ordem Social e Econ. Serv. Públicos:
 Finanças e Orçamento:
 Fiscalização e Controle:

24.11.09
Presidente

Súmula: "Denomina que o Centro de Referência da Juventude – CRJ receba o nome do Sr. Francisco Lourenço Neto".

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

APROVADO

Em plenário
01/12/09
Presidente

Autor:

Dr. Paulo Rogério de Almeida

Partido: PTB

Art. 1º - Fica denominado de "Francisco Lourenço Neto" o Centro de Referência da Juventude - CRJ, localizado a Avenida Pedro Paulino nº 120 - (Cohab - Itapevi, (ao lado do CIEF - Centro integrado da Educação Física))

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Centro de Referência da Juventude - CRJ - Sr. Francisco Lourenço Neto"

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de Novembro de 2009.

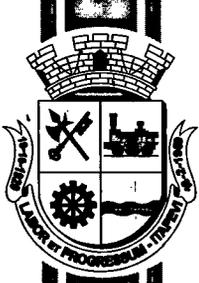
Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho"
Vereador - PTB

MARCOS FERREIRA GODOY
Vereador Teco PV

Dr. JULIO PORTELA
Vereador PP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edil

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso do "Senhor Francisco Lourenço Neto".

O Centro de Referência da Juventude - CRJ é uma reivindicação antiga dos setores que trabalham com a população jovem no município, idealizado no início do ano de 2007 pelo Comandante da Guarda Municipal Senhor Kleber Maruxo e pelo então Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Luiz Henrique da Silva, hoje já é uma realidade, dando continuidade ao projeto, o atual Presidente do CMDCA Marcel Kraide e as GCMs Supervisora Angelita e Instrutora Vanusa, desenvolveram o sistema de planejamento que irá abrigar inicialmente o POTEJO - Programa de proteção de jovens e território vulnerável e o PELC - Programa de Esporte e laser da Cidade, uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo Federal, com recursos repassados a GCM pelo PRONASCI - Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania. O CRJ esta sendo instalado na Avenida Pedro Paulino, 120 - COHAB, ao lado do CIEF - Centro Integrado de Educação Física e sua entrega para a comunidade esta prevista para o próximo dia 10/12/2009. As obras estão sendo coordenadas pelo Secretário de Esportes e Laser Senhor Odilon Repach, com apoio das Secretarias de: Educação e Cultura, Meio Ambiente, Higiene e Saúde, Assistência Social e Cidadania e a GCM, a quadra d esportes esta sendo reformada e ampliada para tamanho oficial, implantação de refeitório, área de jogos de mesa, sala de coordenação do PELC e revitalização da área verde, esta sendo finalizado um prédio com sala pedagógica, sala de professores, sala de informática, sala de administração, cozinha, lavanderia, sanitário masculino e feminino e adaptado para pessoas com deficiência, o projeto prevê ainda para o início do ano de 2010, a transferência do Conselho Tutelar e a construção de uma base comunitária da GCM. Diante da grandiosidade da obra é por sua importância para a população local e adjacente, solicito aos nobres vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



aprovarém o nome do Senhor Francisco Lourenço Neto, como patrono do CRJ, sendo ele um dos primeiros moradores da COHAB, trabalhando intensamente para o seu desenvolvimento, nascido em 21 de Maio de 1919, em uma cidadezinha chamada Porto Novo da Cunha no Estado do Rio de Janeiro, negro e de família muito humilde enfrentou muitas dificuldades, autodidata, ainda rapaz foi trabalhar na antiga Light, onde por merecimento teve um mês de férias e 3 de licença prêmio, ocasião em que viajou para Belo Horizonte – Minas Gerais, onde conheceu aquela que viria a ser sua companheira por 56 anos.

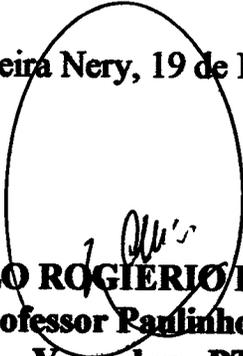
Pai de 09 filhos, 33 netos e 26 bisnetos, sempre teve grande interesse por política, muito atuante na oposição, devido à perseguição teve que se mudar várias vezes de Estado, em 1968 chegou em Itapevi e não demorou muito para que ele participasse da política local, nunca teve pretensões individuais, dizia sempre que lutava pelo bem geral e jamais deixaria de fazê-lo, era um idealista, nada o detinha, sempre usou seu conhecimento e influência em apoio aos candidatos que se identificassem com seus ideais, sem nunca ter freqüentado uma sala de aula, mas muito eloqüente e com uma inteligência acima da média, trabalhou no Paço Municipal e no Centro de Reabilitação, ocasião em que procurou ter sempre uma solução para quem o procurava.

Em 16/07/2003, faleceu aos 84 anos deixando um bom exemplo de vida e uma grande saudade.

A denominação do CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE - CRJ, deve-se aos relevantes serviços prestados a comunidade.

Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de Novembro de 2009.


Dr. PAULO ROGERIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho” – PTB
Vereador - PTB



Francisco Lourenço neto, nascido em 21/05/1919, em uma cidadezinha chamada Porto novo da cunha no estado do Rio de Janeiro. Negro e de família muito humilde enfrentou muitas dificuldades.

Criado na cidade de Cubatão em Santos tornou-se auto ditada devorando todo e qualquer livro, Jornal ou revista que estivesse ao seu alcance. Ainda rapaz foi trabalhar na antiga light onde por merecimento teve um mês de férias e 3 de licença prêmio, ocasião em que viajou para Belo Horizonte, Minas Gerais e conheceu aquela que veio a ser sua companheira por 56 anos.

Pai de 9 filhos, 33 netos e 26 bisnetos. Sempre teve grande interesse por política, muito atuante na oposição, devido à perseguição teve que mudar de estado varias vezes.

Considerado Subversivo foi preso no Paraná por dar aula aos colonos e em São Paulo durante a ditadura por participar de reuniões secretas contra o regime

Libertado por influência do Tenente Faustino, que considerou a luta de sua esposa e o fato dele ser genro de um militar, veio então fugido para Carapicuíba, onde mais uma vez denunciado por sua oposição ao regime, fugiu durante a noite para Itapevi, Deixando para trás livros, revistas e jornais em chamadas (considerados matérias subversivos) Era o ano de 1968.

Não demorou muito para que ele participasse da política local.

Nunca teve pretensões individuais, dizia sempre que lutava e jamais deixaria de fazer -/o para o bem geral. Tendo recebido várias vezes propostas financeiras para mudar de lado ou calar a boca.

Mas era um idealista, nada o detinha. Sempre usou seu conhecimento e influência em apoio aos candidatos que se identificassem com seus ideais.

Sem nunca ter freqüentado uma sala de aula, mas muito eloqüente e com uma inteligência acima da média, trabalhou no Paço Municipal e no Centro de Reabilitação, ocasiões em que procurou ter sempre uma solução para quem o procurava.

Em 16/07/2003, aos 84 anos faleceu deixando um bom exemplo de vida e uma grande saudade

Doraci de Paula Lourenço

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIÃO DE NOTAS DE ITAPEVI
COMARCA DE COTIA - ESTADO DE SÃO PAULO
Lourdes Silveira Quilles



Darly Silveira Quilles Lima
1ª Oficial Substituta

Sueli Ap. Cremasco Pirani
2ª Oficial Substituta

Walquiria Cleto de Oliveira
Escrevente

ÓBITO Nº 8618

CERTIFICO, que à fls. 159, do livro C-017 de Registro de óbitos, sob o termo Nº 8618, foi registrado o óbito de FRANCISCO LOURENÇO NETTO, falecido no dia dezesseis de julho de dois mil e três (16/07/2003), às 13 horas e 30 minutos, no Pronto Socorro da Vila Dr. Cardoso, neste município de Itapevi do sexo masculino, de cor negra, profissão aposentado, natural de Porto Novo do Cunha - RJ, residente e domiciliado na Av. Pedro Paulino, nº 253, aptº 31-A, Cohab, neste município, com 84 anos de idade, estado civil casado.

Filho de FRANCISCO LOURENÇO DOS SANTOS FILHO e de SEBASTIANA DAS NEVES LOURENÇO.

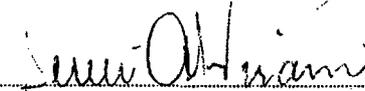
Foi declarante Derci Paula Lourenço.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Manoel Augusto L. dos Santos, Médico Legista, CRM Nº 18.695, que deu como causa da morte: insuficiência respiratória, miocardiopatia hipertrofica, aterosclerose coronariana. O sepultamento foi realizado no cemitério deste município de Itapevi.

O extinto deixa viuva dnax LUZIA DE PAULA SILVA LOURENÇO, deixa 06 filhos de nomes: DIRCE com 55 anos, DERCI com 51 anos, DARCI com 47 anos, SONIA com 44 ANOS, DULCE com 43 anos e DORACI com 38 anos, deixa bens a inventariar, não deixa nada por escrito, testamento ou declaração alguma. Assento lavrado de acordo com a lei Federal 9.534/97

O referido é verdade e dou fé.

Itapevi, 07 de julho de 2004.


SUELI AP. CREMASCO PIRANI
Substituta da Oficial

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Tabelião de Notas do Município de Itapevi
Comarca de Cotia - Estado de São Paulo
Lourdes Silveira Quilles - ABOLIDA
Sueli Ap. Cremasco Pirani - SUBSTITUTA
Darly Silveira Quilles Lima - SUBSTITUTA
Walquiria Cleto de Oliveira - ESCR. AUTORIZADA
Fone: (11) 325 3937 - Fax: (11) 7241-0259





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 083/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Ilustres Vereadores Paulo Rogério de Almeida, Marcos Ferreira Godoy e Julio César Portela, que Denomina que o Centro de Referência da Juventude - CRJ receba o nome do Sr. Francisco Lourenço Neto?

II - VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Apice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III - DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

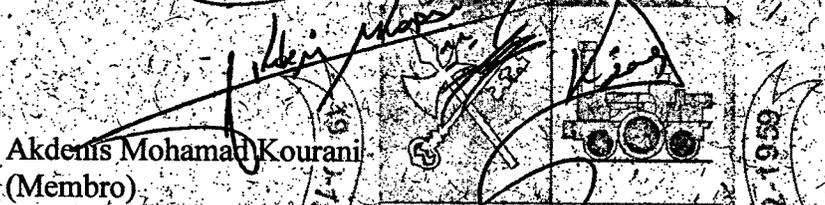


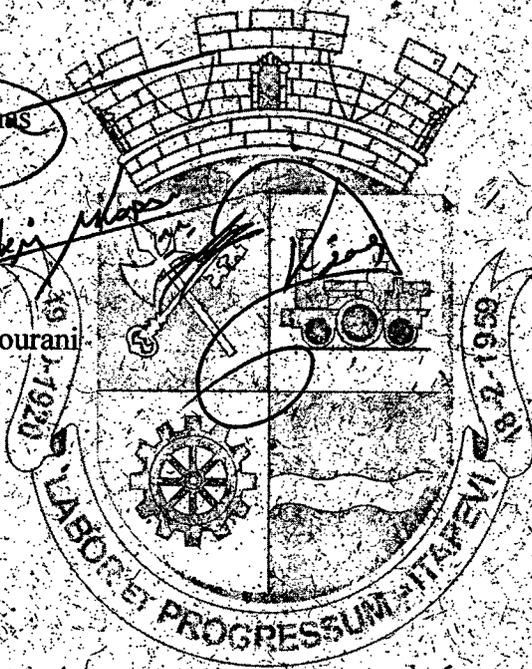
É o parecer.

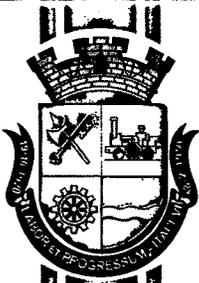
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de novembro de 2009


Julio Cesar Portela
(Presidente)


Flaudio Azevedo Lima
(Relator)


Akdeniz Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL



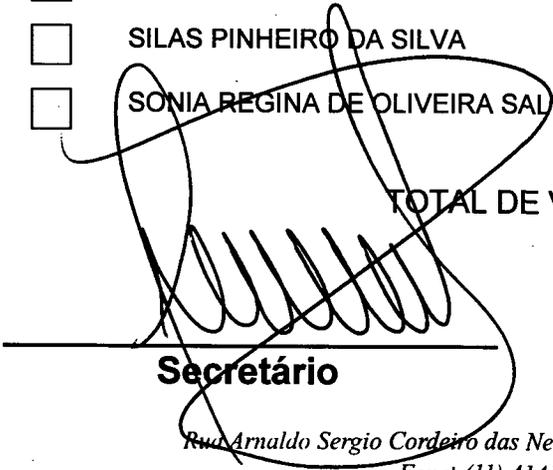
Data: 01/12/09

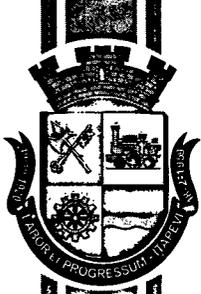
DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº 003, 2009
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº /
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº /
MOÇÃO Nº /
REQUERIMENTO Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
<input type="checkbox"/>	ADILSON PERES	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	CLAUDIO DUTRA BARROS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	IGOR SOARES EBERT	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	JULIO CESAR PORTELA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	MARCOS FERREIRA GODOY	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SILAS PINHEIRO DA SILVA	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	TOTAL DE VOTOS:	<u>12</u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



AUTÓGRAFO N° 061/2009

Projeto de Lei n° 083/2009 - Do Legislativo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA (PTB), MARCOS FERREIRA GODOY (PV) E JULIO CÉSAR PORTELA (PP)

"Denomina que o Centro de Referência da Juventude - CRJ receba o nome do Sr. Francisco Lourenço Neto".

Art. 1° - Fica denominado de "Francisco Lourenço Neto" o Centro de Referência da Juventude - CRJ, localizado a Avenida Pedro Paulino n° 120 - Cohab - Itapevi, (ao lado do CIEF - Centro integrado da Educação Física).

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Centro de Referência da Juventude - CRJ - "Sr. Francisco Lourenço Neto".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais.

Câmara Municipal de Itapevi, 02 de dezembro de 2009.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1° Secretário

RECEBI
03/12/09
Secretaria de Governo

Bruna



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo



LEI N° 1.990, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES,
SRS. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PTB,
MARCOS FERREIRA GODOY - PV E JULIO CÉSAR
PORTELA - PP.)

(DENOMINA QUE O CENTRO DE REFERÊNCIA DA
JUVENTUDE - CRJ RECEBA O NOME DO SR.
FRANCISCO LOURENÇO NETO.)

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

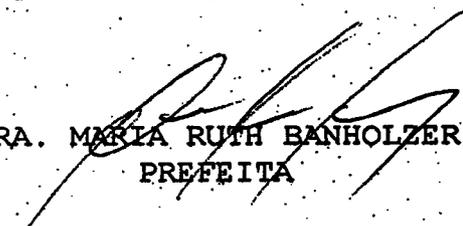
FAZ SABER - que a Câmara Municipal aprovou
e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de "Francisco
Lourenço Neto" o Centro de Referência da Juventude - CRJ,
localizado a Avenida Pedro Paulino n° 120 - Cohab - Itapevi,
(ao lado do CIEF - Centro Integrado da Educação Física.)

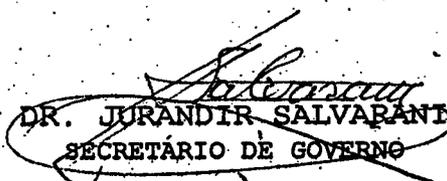
Parágrafo único - A placa denominativa
deverá conter os seguintes dizeres: "Centro de Referência da
Juventude - CRJ - Sr. Francisco Lourenço Neto."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data
da sua publicação, revogando-se as demais.

Prefeitura do Município de Itapevi, 10 de dezembro de 2009.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi,
afixada no lugar de costume e registrada em livro próprio, na
Prefeitura do Município de Itapevi, aos 10 de dezembro 2009.


DR. JURANDIR SALVATANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO